CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 077/2011, de 28.12.2011, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contratar por tempo determinado, durante o período de 01.04.2024 a 31.03.2025, KEYSTONE DIAS GUIDO, para exercer as funções pertinentes ao cargo de Auxiliar Técnico de Perícias - Enfermagem, em caráter de substituição da servidora ARIWANDA VERONIKA PEREIRA PATRIOTA, não acarretando acréscimo de despesa ao erário, autorizada em 21.08.2023, através do Processo nº 2023/597792.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Polícia Científica do Pará, 04 de Abril de 2024.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 1058946

PORTARIA N° 091/24-GAB/DG/PCEPA DE 04 DE ABRIL DE 2024 O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/39114;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 077/2011, de 28.12.2011, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público. RESOLVE:

Contratar por tempo determinado, durante o período de 01.04.2024 a 31.03.2025, NAYLANE SOUSA PINEHRIO, para exercer as funções pertinentes ao cargo de Perito Médico Legista, em caráter de substituição da servidora NATANI SANTOS LEITE, não acarretando acréscimo de despesa ao erário, autorizada em 07.11.2023, através do Processo nº 2023/955066.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Polícia Científica do Pará, 04 de Abril de 2024.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 1058942 PORTARIA Nº 090/24-GAB/DG/PCEPA DE 04 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/39114;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 077/2011, de 28.12.2011, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

RESOLVE:

Contratar por tempo determinado, durante o período de 01.04.2024 a 31.03.2025, HAMILTON LUIS LOPES DE SENA, para exercer as funções pertinentes ao cargo de Auxiliar Técnico de Perícias - Enfermagem, em caráter de substituição da servidora ANNE CAROLINE COSTA MONTEIRO, não acarretando acréscimo de despesa ao erário, autorizada em 07.11.2023, através do Processo nº 2023/955066.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Polícia Científica do Pará, 04 de Abril de 2024.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 1058939

PORTARIA Nº 089/24-GAB/DG/PCEPA DE 04 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/39114;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 077/2011, de 28.12.2011, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

RESOLVE:

Contratar por tempo determinado, durante o período de 01.04.2024 a 31.03.2025, MANOEL LISBOA DA SILVA JUNIOR, para exercer as funções pertinentes ao cargo de Auxiliar Técnico de Perícias - Radiologia, em caráter de substituição do servidor ADRIANO JOSE DA COSTA LUZ, não acarretando acréscimo de despesa ao erário, autorizada em 07.11.2023, através do Processo nº 2023/955066.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Polícia Científica do Pará, 04 de Abril de 2024.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 1058937

PORTARIA Nº 088/24-GAB/DG/PCEPA DE 04 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/39114;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 077/2011, de 28.12.2011, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público. R F S O I V F

Contratar por tempo determinado, durante o período de 01.04.2024 a 31.03.2025, MÁRCIA ROSANA RODRIGUES PINHEIRO, para exercer as funções pertinentes ao cargo de Auxiliar Técnico de Perícias - Enfermagem, em caráter de substituição da servidora ANA PAULA DIAS DA SILVA, não acarretando acréscimo de despesa ao erário, autorizada em 07.11.2023, através do Processo nº 2023/955060.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Polícia Científica do Pará, 04 de Abril de 2024.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 1058935

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 081/2024 DE 02 DE ABRIL DE 2024 - GAB/DG -

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO, a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Art. 117.

CONSIDERANDO, o Decreto nº 3.302 de 29 de agosto de 2023, Art. 34, § 1º, inciso I.

RESOLVE:

Designar como fiscal o servidor HERCULANO DE FIGUEIREDO MARÇAL, Gerente de Perícias Veiculares, matrícula nº 57225362-1, e como suplente o servidor ANTONIO CARLOS DA SILVA MARQUES, Perito Criminal, matrícula nº 5449618-1, do Termo de Cooperação Técnica nº 03/2023 - DETRAN/PA, celebrado entre esta PCEPA e o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN, cujo objeto visa a realização de perícias em veículos que necessitem de regravação/remarcação de sinais identificadores comprometidos por corrosão, conforme vigência do instrumento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ - PCEPA, 02 de abril de 2024.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2020 - PCEPA/PMP

PARTES: POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ (CNPJ: 03.664.871/0001-06) E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS (CNPJ:22.980.999/0001-15). OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cooperação técnica mútua entre os partícipes, visando a continuidade do funcionamento do Núcleo Avançado da Polícia Científica do Pará, através de seus Institutos de Criminalística e Medicina e Odontologia Legal para atendimento das demandas sociais do Município de Parauapebas.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do supracitado Termo de Cooperação, com início em 07 de abril de 2024 e término em 06 de abril de 2025. SIGNATARIOS:

Celso da Silva Mascarenhas (Diretor-Geral da PCEPA)

Darci José Lermen (Prefeito de Parauapebas)

Protocolo: 1059121

Protocolo: 1058853

APOSTILAMENTO

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 029/2021 - PCEPA

O Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando a ausência de informações na "CLÁUSULA SEGUNDA VIGÊNCIA" do Contrato Administrativo nº 029/2021 celebrado junto a empresa ALIANÇA PROJETOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI. Determina o apostilamento para adequar o referido instrumento.

Desta forma, a redação da CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA passará a ser a seguinte:

"CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, de acordo com o Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações". Belém/PA, 03 de abril de 2024.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ - PCEPA

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 1059049

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 033/2021

O Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando a ausência de informações na "CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA" e alteração de título e inclusão de subitens na "CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO, DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES", do Contrato Administrativo nº 033/2021 celebrado junto a empresa NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA - EPP. Determina o apostilamento para adequar o referido instrumento.

. Desta forma, a redação da CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA passará a ser a seguinte:

"CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, de acordo com o Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações". Outrossim, a CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO, DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES terá seu título alterado e serão acrescidos os subitens 10.3. e 10.4., e passará a ser da seguinte forma: